



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICOPEDAGOGO CLÍNICO TERAPEUTA DE APRENDIZAGEM – ORDEM JUDICIAL.

Fundamentação Legal: Art. 75 II e VIII, da Lei 14.133/2021 - (DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024)

É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada no ofício Documento de Formalização de Demanda nº 269/2025 emitido pela Diretoria de Saúde contratação de profissional Psicopedagogo clínico terapeuta de aprendizagem – ordem judicial (2192870-67.2025.8.26.0000).

A iniciativa em tela visa atender à determinação judicial (2192870-67.2025.8.26.0000) que tem por objeto a contratação de profissional Psicopedagogo Clínico – Terapeuta de Aprendizagem, com a finalidade de prestar atendimento assistencial especializado a indivíduos que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem, distúrbios cognitivos, comportamentais ou emocionais que interferem em seu desenvolvimento educacional e social.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



42
D

A atuação do psicopedagogo clínico, neste contexto, é de fundamental importância para a avaliação, diagnóstico e intervenção nos processos de aprendizagem, contribuindo para a inclusão educacional e o fortalecimento do desempenho escolar e psicossocial dos atendidos. Trata-se, portanto, de um serviço que transcende o âmbito pedagógico, alcançando também o campo da saúde mental e do bem-estar individual, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da função social da administração pública.

A contratação visa assegurar um atendimento contínuo, técnico e humanizado, que promova o desenvolvimento global dos beneficiários e garanta a efetividade das políticas públicas voltadas à assistência educacional e social. Considerando o caráter especializado e personalizado do serviço, bem como a necessidade de resposta imediata à demanda, a contratação direta mostra-se o meio mais eficiente e adequado para atender ao interesse público, observando-se os parâmetros da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

Diante do caráter específico e determinado da demanda, bem como da natureza singular do objeto — que atende a um caso individual e judicialmente reconhecido —, a contratação revela-se o meio mais célere e adequado para o cumprimento da obrigação imposta, assegurando eficiência administrativa e respeito às normas legais vigentes

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item.

Valor da Contratação:

O **valor total estimado** da presente contratação é de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais). Sendo este o valor mínimo obtido nas cotações realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.

Parecer do Diretor de Compras:

Tendo em vista o pedido de processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à aquisição bolas para distribuição gratuita para crianças com foco nos bairros de maior vulnerabilidade com fulcro no Art. 75, II e VIII da



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



43
10

Lei Federal 14.133/21. Considerando que o valor se enquadra nos casos de dispensa de licitação e ainda que não há contratações correlatas no exercício financeiro vigente.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guaíra/SP, 07 de novembro de 2025.

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras